REQUERIMENTO Nº 736/2015

Requer informações acerca do Convênio entre a Prefeitura e a Cooperteto (Cooperativa Nacional de Habitação).

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, em maio de 2014, a Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste aprovou um convênio entre a Prefeitura e a Cooperteto (Cooperativa Nacional de Habitação), que prevê a doação de uma área na comunidade Zumbi dos Palmares, para a construção de 150 unidades habitacionais destinadas para quem vive em assentamento precário;

 CONSIDERANDO que, a Lei complementar nº 179 de 19/05/2014, autoriza o município a celebrar convênio com a Cooperteto;

CONSIDERANDO que, de acordo com Ofício nº 790/04/15-CT, do Conselho Tutelar de Santa Barbara d’Oeste, a população que vive na comunidade Zumbi dos Palmares, estão vivendo em situações de vulnerabilidade social, com a completa falta de saneamento básico, convivendo com esgoto a céu aberto e o consumo de água misturada com fezes.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quais iniciativas estão sendo tomadas pela Prefeitura, para o andamento deste Convênio?

2º) Como esta o trâmite do Convênio?

REQUERIMENTO Nº 736/2015 - pg. 02/02

3º) Quais intervenções o Poder Público está tomando junto à população da comunidade Zumbi dos Palmares, referente à saneamento básico, violência, álcool e drogas, e outros?

4º) Quantas moradias há atualmente na comunidade Zumbi dos Palmares, e quantas pessoas moram?

5º) Outras informações que se fizer necessário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de maio de 2015.

**Carlos Fontes**

-vereador-